



Outros Atos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA REALIZADA NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2024.

(Ata nº09/2024)

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 08:50h. realiza-se em segunda chamada e presencialmente — na Casa dos Conselhos — localizada à Rua Santo Lucato, n.º 20, Jardim 21 de Março, Louveira/SP — a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Louveira. Presentes, pelo PODER PÚBLICO; Denise Micheti Italiani, Lourival de Barros Santos, Lenita Scaramboni Cantinelli Sevillano e; pela SOCIEDADE CIVIL: Karina Ornelas, Marbene Gonçalves Lima, Letícia de Barros Almeida e Maria Teresa Cardoso Biotto. Ainda presentes: Luciana Cunha e Fernanda Aparecida Oliveira representantes Nucleo multiprofissional, Luzia Marques dos Santos Cecato, Munícipe. Justifica ausência Leandra Fantinatti Guimarães e, pela Secretaria Executiva dos Conselhos presentes Debora Rabelo e Claudia Maria dos Reis Lima. **I APRECIÇÃO DA ATA Nº08 CMDCA 2024** sendo **APROVADA** por todos os presentes. **II FÉRIAS DE CONSELHEIRA TUTELAR** – A Secretaria de Assistência Social enviou o ofício 682/24 SAS informando as Férias da conselheira tutelar Selma Fernandes e solicita a este conselho que delibere a convocação de suplente, entendendo que de acordo com a Lei Municipal 2376/14 que não deixa clara a necessidade de convocação de suplente para período de cobertura de férias dos membros do conselho tutelar, levando em consideração que os próprios conselheiros tutelares expuseram anteriormente neste conselho não ser viável a convocação de conselheiro suplente para cobertura de férias já que o período para ensinar o trabalho e cobrir férias é pequeno (15 dias) e a partir do momento em que a pessoa estiver apta ao trabalho, este logo se encerra devido ao fim das férias, delibera por unanimidade pela não necessidade de convocação de suplente para cobertura de férias, através do ofício 25/24 este conselho responde a SAS **III ESCOLA DE CONSELHOS DO ESTADO DE SP.** - Recebemos um convite para participar de uma capacitação através da escolas de conselhos de SP e segundo a Secretaria de Assistência Social, foi designado a participação de 02 conselheiros, porém não está claro se é para 02 conselheiros tutelares e ou 02 conselheiros CMDCA, Denise vai esclarecer e retorna a

*Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – Fone: 3878-4473
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br*



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

este colegiado através do grupo WhatsApp CMDCA – **IV RESPOSTA AO OFÍCIO DA PROMOTORA REFERENTE A LEI MUNICIPAL 2.376/14** - Este conselho responde o ofício nº687/24 Promotora V. Exa Flavia Sgobi acerca de informações sobre a adequação da Lei 2376/14 à Resolução Conanda 231/22, como o ofício chegou a este conselho com prazo findando, não haveria tempo hábil de convocar uma reunião para o colegiado responder, então a vice presidente do CMDCA respondeu, juntando documentos que provam a cronologia e articulação feita para adequação da lei; e traz hoje, para ciência deste colegiado, o ofício com a resposta enviada e toda documentação, assim os conselheiros podem ter ciência de todo o teor da resposta. Aproveitando o momento, as integrantes do Núcleo Multiprofissional trazem a necessidade de que haja uma lei que assegure os trabalhos do PMIA (Plano Municipal par Infância e Adolescência) e que suas ações sejam solidificadas. - **V ELEIÇÃO SOCIEDADE CIVIL CMDCA** - com o término das eleições municipais, há a necessidade de fazer as eleições para representantes da sociedade civil, já que houve um adiamento devido a Leis não permitirem tal movimentação para eleição de conselhos municipais. A partir de então será criada uma comissão que será responsável por todo o processo eleitoral. Esta comissão será formada por Debora Rabelo, Lourival de Barros Santos, Fernanda Aparecida Oliveira e Luzia Marques dos Santos Cecato, devendo iniciar os trabalhos o mais breve possível para que até o final do ano já haja um novo colegiado eleito, será confeccionada uma Resolução para validar a comissão o processo eleitoral. Sem mais para o momento, dá-se por **ENCERRADA** esta reunião, da qual eu Debora Rabelo, redijo a respectiva Ata, que segue assinada por mim, secretária executiva, por Claudia Maria dos Reis Lima, escrituraria e pela Vice Presidente do CMDCA Denise Micheti Italiani.

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – Fone: 3878-4473
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br